

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL 040/2017**

CARGO: SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO

Nº de vagas: 1

Descrição sumária:

Supervisionar planos estratégicos da área de marketing e comunicação; a implementação de atividades, e coordenar sua execução; assessorar a gerência de comunicação e setores da instituição; contatar imprensa em geral.

Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:

- Resguardar e disseminar a cultura, valores e visão do Instituto Odeon e seus projetos, sob orientação da gerência de comunicação.
- Assessorar nos processos de divulgação, visibilidade, reputação e guarda das marcas do Instituto Odeon e seus projetos, definição de estratégias junto às gerências e acompanhamento de todos os processos.
- Assessorar na divulgação, visibilidade e processos de comunicação das atividades executadas pelo Instituto Odeon e seus projetos.
- Execução, comunicação interna e externa do Instituto Odeon e todos os seus projetos.
- Assessorar os processos de desenvolvimento do público interno do Instituto Odeon e seus projetos, com atenção aos métodos de engajamento, comunicação interna e bem-estar institucional.
- Assessorar no desenvolvimento de público externo, com atenção à execução de pesquisas e disseminação de resultados.
- Supervisionar pessoas, processos e recursos.

Atributos obrigatórios:

Formação: Superior Completo em Comunicação Social ou áreas correlatas.

Experiência: Ter atuado na área de comunicação por pelo menos 3 anos.

Habilidades e Conhecimentos Habilidade e conhecimento em gestão administrativa e orçamentária; sólido conhecimento da língua portuguesa; conhecimento de informática; organização; disciplina; comunicação e proatividade.

Disponibilidade para viagens.

Horário de Trabalho: 40 horas semanais de segunda a sexta.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.vagas.com, até o dia 10 de Dezembro de 2017.

Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Maria Eleonora Santa Rosa

Diretora Executiva